



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 0253/2019.

Em, 07 de maio de 2019.

**SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO, EM  
CARÁTER DE URGÊNCIA, A UTILIZAÇÃO  
PERIÓDICA DO CARRO FUMACÊ EM TODO O  
MUNICÍPIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando, em caráter de urgência, a utilização periódica do carro fumacê em todo o Município.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2019.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Esta Indicação se justifica, por se tratar de um Município densamente povoado e que tem tido ultimamente, muitos problemas em relação ao mosquito, segundo relato de moradores.

Além de causar sofrimento, essas doenças representam um grande ônus financeiro, sobretudo nos países em desenvolvimento, que são justamente os que menos dispõem de recursos.

Os insetos podem atuar como vetores, ou seja, agentes transmissores de doenças, de duas formas principais: uma delas é a transmissão mecânica.

Assim como as pessoas podem trazer para dentro de casa sujeira impregnada no sapato, "a mosca-doméstica pode carregar nas patas milhões de microorganismos que, dependendo da quantidade, causam doenças", moscas que pousaram em fezes, por exemplo, contaminam alimentos e bebidas.

Pelo acima exposto, solicitamos urgência no envio de um carro fumacê permanente para o nosso Município.